



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CONTRATO N. 127/2023

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 73901-970
Rio Verde - GO

Processo Licitatório n. 143/2022
Pregão Presencial n. 35/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
MATERIAL HIDRÁULICO, COMO
SEGUE:

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 75380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico **Reitor Me. Alberto Barella Netto** legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e no RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **KL TUBOS E CONEXÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.468.351/0001-70, com sede na Avenida Genésio de Lima Brito, n. 1.388, Qd. 49, Lt. 27, Loja C-04, Jardim Balneário Meia Ponte – Goiânia -GO, por intermédio de seu representante legal, **Paulo José Siqueira de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n. 633.995.711-00, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 35/2022 e Ata de Registro de Preços n. 003/2023, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais hidráulicos, de forma estimada, atendendo às necessidades do Departamento de Manutenção da UniRV Universidade de Rio Verde, conforme especificações abaixo:

ITEM/ Nome Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0003 - ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	50,0000	0,6500	32,5000
0006 - ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	10,0000	4,0000	40,0000
0008 - ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	5,0000	21,8000	109,0000
0009 - ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	20,0000	9,0000	180,0000



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

www.unirv.edu.br

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajó

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

www.unirv.edu.br

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Albeito

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

www.unirv.edu.br

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

www.unirv.edu.br

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

www.unirv.edu.br

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

0014 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	TIGRE - AMANCO	UNID	5,0000	191,4000	957,0000
0017 - ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	BLUKIT - ASTRA	UNIDADE	40,0000	8,7000	348,0000
0022 - BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	50,0000	0,4800	24,0000
0023 - BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	50,0000	0,9600	48,0000
0025 - BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, PARA AGUA FRIA	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	10,0000	15,8000	158,0000
0035 - CANO PVC ESGOTO 50 MM - BARRA C/ 6 MT	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNIDADE	10,0000	43,5000	435,0000
0043 - CANO PVC SOLDAVEL MARROM 75 MM - BARRA C/ 6 MT	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNIDADE	10,0000	225,0000	2.250,0000
0044 - CAP ESGOTO 100MM	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	20,0000	7,0000	140,0000
0058 - CAIXA SIFONADA COMPLETA - 150X150X50	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	10,0000	27,3000	273,0000
0064 - CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL DIAM. 20 MM - PARA AGUA FRIA	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	20,0000	2,6500	53,0000
0066 - CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL DIAM. 32 MM - PARA AGUA FRIA	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	20,0000	5,7400	114,8000
0067 - CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL DIAM. 40 MM - PARA AGUA FRIA	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	10,0000	8,3700	83,7000
0068 - CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL DIAM. 50 MM - PARA AGUA FRIA	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	10,0000	10,5000	105,0000
0071 - CURVA 45° ESGOTO 100MM	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	10,0000	30,2000	302,0000
0072 - CURVA 45° ESGOTO 150MM	CHIVA - INBRA	UNID	10,0000	91,7000	917,0000
0073 - CURVA 45° ESGOTO 200MM	CHIVA - INBRA	UNID	5,0000	140,0000	700,0000
0074 - CURVA 45° ESGOTO 40MM	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	10,0000	5,1400	51,4000
0076 - CURVA 45° ESGOTO 75MM	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	5,0000	28,9500	144,7500
0078 - CURVA 90 CURTA ESGOTO 150 MM	CHIVA - INBRA	UNID	20,0000	89,5000	1.790,0000
0079 - CURVA 90 CURTA ESGOTO 200 MM	CHIVA - INBRA	UNID	10,0000	200,0000	2.000,0000
0080 - CURVA 90 CURTA ESGOTO 40 MM	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	20,0000	4,0000	80,0000
0087 - CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAM. 50 MM - PARA AGUA FRIA	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	10,0000	15,0000	150,0000



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 73901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. d/ Rua Tapajó
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

0090 - CURVA 90 LONGA ESGOTO 100 MM	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	20,0000	35,0000	700,0000
0091 - CURVA 90 LONGA ESGOTO 150 MM	TIGRE - AMANCO	UNID	10,0000	95,0000	950,0000
0092 - CURVA 90 LONGA ESGOTO 200 MM	CHIVA - INBRA	UNID	10,0000	130,0000	1.300,0000
0093 - CURVA 90 LONGA ESGOTO 40 MM	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	20,0000	5,0000	100,0000
0094 - CURVA 90 LONGA ESGOTO 50 MM	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	20,0000	10,0000	200,0000
0095 - CURVA 90 LONGA ESGOTO 75 MM	TIGRE - AMANCO	UNID	10,0000	30,0000	300,0000
0097 - ENGATE/LIGAÇÃO FLEXÍVEL AÇO INOX - DE 1,20M P/ INSTALAÇÃO DE ACIONADORES DE TORNEIRAS COM PEDAL	GLOBO - METALFLEX	UNID	50,0000	26,5000	1.325,0000
0101 - JOELHO 45° ESGOTO 100MM	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	10,0000	8,0000	80,0000
0103 - JOELHO 45° ESGOTO 200MM	CHIVA - INBRA	UNID	10,0000	108,4000	1.084,0000
0108 - JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM MARROM	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	100,0000	1,2000	120,0000
0112 - JOELHO 45° SOLDÁVEL 75MM MARROM	AMANCO - TIGRE	UNID	10,0000	50,0000	500,0000
0113 - JOELHO 90 COM ANEL PARA ESGOTO 40 MM	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	40,0000	2,9800	119,2000
0116 - JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM MARROM	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	10,0000	4,8000	48,0000
0120 - JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	40,0000	5,0000	200,0000
0121 - LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	5,0000	176,0000	880,0000
0122 - LUVA DE CORRER DE PVC 25MM	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	20,0000	11,0000	220,0000
0124 - LUVA DE CORRER DE PVC 40MM	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	10,0000	25,0000	250,0000
0130 - LUVA DE ESGOTO BRANCA 200MM	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	10,0000	52,2000	522,0000
0138 - LUVA DE UNIÃO DE PVC 60MM	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	10,0000	70,0000	700,0000
0139 - LUVA DE UNIÃO DE PVC 75MM	TIGRE - KRONA	UNID	5,0000	161,1000	805,5000
0141 - LUVA SOLDÁVEL 25MM MARROM	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	200,0000	0,5500	110,0000
0144 - LUVA SOLDÁVEL 50MM MARROM	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	10,0000	3,1500	31,5000



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

0147 - MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	BLUKIT -ASTRA	UNID	50,0000	43,0000	2.150,0000
0149 - REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50 BRANCA	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	8,0000	5,0000	40,0000
0162 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	10,0000	28,8000	288,0000
0164 - REGISTRO DE GAVETA DE 1" COMPLETO COM ACABAMENTO C-50 METAL CROMADO	REAL METAIS - GLOBO	UNID	5,0000	93,0000	465,0000
0165 - REGISTRO DE GAVETA DE 3/4" COMPLETO COM ACABAMENTO C-50 METAL CROMADO	REAL METAIS - GLOBO	UNID	10,0000	62,4000	624,0000
0166 - REGISTRO DE GAVETA DIÂMETRO 1" BRUTO	REAL METAIS - GLOBO	UNIDADE	5,0000	45,8000	229,0000
0167 - REGISTRO DE GAVETA DIÂMETRO 1.1/2" BRUTO	REAL METAIS - GLOBO	UNID	5,0000	84,0000	420,0000
0168 - REGISTRO DE GAVETA DIÂMETRO 3/4" BRUTO	REAL METAIS - GLOBO	UNID	10,0000	29,0000	290,0000
0174 - TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIÂMETRO 50 MM - AGUA - MARROM	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	20,0000	9,0000	180,0000
0176 - TÊ DE PVC PARA ESGOTO 100MM	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	10,0000	10,0000	100,0000
0178 - TÊ DE PVC PARA ESGOTO 200MM	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	10,0000	170,0000	1.700,0000
0179 - TÊ DE PVC PARA ESGOTO 50MM	TUBOZAN -	UNID	10,0000	4,8000	48,0000
0180 - TÊ DE PVC PARA ESGOTO 75MM	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	10,0000	10,0000	100,0000
0182 - TÊ SANITARIO DIÂMETRO 100 X 50MM - (ESGOTO)	TUBOZAN - PLASTUBOS	UNID	10,0000	12,0000	120,0000
0184 - TORNEIRA DE MESA P/LAVATORIO DIÂMETRO 1/2" AUTOMATICA TEMPORIZADA	DOCOL- IMPERATRIZ - GLOBO	UNID	20,0000	700,0000	14.000,0000
0186 - TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PAREDE 1/2"	METALFLEX - GLOBO	UNID	20,0000	74,0000	1.480,0000
0188 - TORNEIRA PARA BEBEDOURO 1/4 VOLTA - ALAVANCA - METAL 1/2"	METALFLEX - GLOBO	UNID	100,0000	54,0000	5.400,0000
0191 - VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO HIDRA/DOCOL (BASE E ACABAMENTO CROMADO)	DOCOL - SAALVAAGUA	UNID	10,0000	213,7500	2.137,5000
0192 - VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO DIÂMETRO 1/2" FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO	GLOBO - METALFLEX	UNID	50,0000	238,0000	11.900,0000
0195 - MICTORIO COM SIFÃO INTEGRADO - BRANCO	ICASA - LOOGASA	UNID	10,0000	350,0000	3.500,0000
TOTAL:					R\$ 67.202,85

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

2.2. São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial n. 35/2022 e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1. Os itens devem ser entregues na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Rio Verde/GO, ou no Almoxarifado Central, de acordo com a Ordem de Fornecimento enviada pelo departamento responsável, em até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação, no período entre 7:00 e 10:00 horas, ou 13:00 e 16:00 horas.

3.2. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

3.3. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, a substituição deverá ocorrer no prazo de **3 (três) dias** corridos, sob pena de rompimento contratual.

3.4. A contratada deve observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição, salvo eventual tolerância expressa pela UniRV.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor **Dino Moraes de Sousa**, conforme determinado pela Portaria nº 103/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O presente Contrato vigorará até **31 de dezembro de 2023**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

5.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. **05.25.12.364.6024.2901.3.3.90.30**, aprovados no orçamento para o exercício de 2023.

5.3. O presente Contrato perfaz o valor de **R\$ 67.202,85 (sessenta e sete mil, duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)**.

5.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos itens, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

www.unirv.edu.br

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

www.unirv.edu.br

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

www.unirv.edu.br

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

www.unirv.edu.br

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

www.unirv.edu.br

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

6.1.1. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC.

6.2. Caso o fornecimento apresente qualquer discrepância, ou a nota fiscal estiver divergente do contrato, o pagamento somente será liberado após a devida correção.

6.3 Na hipótese de discordância da Nota Fiscal com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou desacompanhadas das respectivas requisições/autorizações, o prazo para pagamento somente começará a fluir depois de sanada a pendência.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.5. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo o quantitativo dos itens que serão entregues para a Contratante.

6.6. Por ocasião do pagamento, a Contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Públicas municipal, estadual e federal, podendo ser retido em caso de situação irregular até o saneamento da pendência. Tal condição poderá ser objeto de confirmação por servidor da Contratante por meio da rede mundial de computadores - Internet.

6.7. A Nota Fiscal apresentada deverá conter o mesmo CNPJ do Contrato. Em caso de divergência, restará frustrado o pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Satisfazer, rigorosamente, o ajuste objeto desta contratação, em conformidade com todas as especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos neste Contrato, e nos respectivos Edital e Termo de Referência.

7.1.1. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

7.2. Atender às solicitações do Departamento de Compras da UniRV – Universidade de Rio Verde, nos exatos moldes da proposta apresentada.

7.3. Emitir a Nota Fiscal nos moldes previstos na cláusula sexta deste Contrato, e outros dispositivos que compõem o Edital.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

www.unirv.edu.br

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

www.unirv.edu.br

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

www.unirv.edu.br

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

www.unirv.edu.br

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

www.unirv.edu.br

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

7.4. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação respectiva, inclusive quanto a regularidade fiscal.

7.5. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto dessa contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de o Contratante fiscalizar e acompanhar todo o procedimento.

7.6. Assumir a responsabilidade pelos danos eventualmente ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto contratado.

7.7. Informar a ocorrência de qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo com a Contratante.

7.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos seus serviços, ainda que nas dependências da Contratante e em decorrência do cumprimento desta contratação.

7.10. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este processo licitatório.

7.11. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Contrato, sendo que sua inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração Contratante, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante dispensa expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a UniRV.

7.12. Atender prontamente todas as solicitações da Contratante previstas no Edital, Termo de Referência e neste Contrato.

7.13. Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

- a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- c) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O licitante vencedor que descumprir qualquer cláusula ou condição do presente Contrato, do Edital ou do Termo de Referência, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

9.2. Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa natural ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:

9.2.1. A pessoa natural ou jurídica que, sem justo motivo, deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos.

9.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

9.3. Ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificada/comprovada, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades: a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;

c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o limite máximo de 10 (dez) dias;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos;

e) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. d/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

9.4. As penalidades previstas neste termo contratual são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

9.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

9.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante ou, não sendo suficiente, por meio de cobrança judicial.

9.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

9.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

9.7.1. Sem prejuízo no disposto no subitem 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- a subcontratação total ou parcial do objeto;
- a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;
- a dissolução da sociedade;
- a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

10.2. Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei n. 8.666/1993.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 73901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior a UniRV – Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/GO, 18 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por ALBERTO BARELLA
NETTO:39340244087
Dados: 2023.04.19 08:33:27 -03'00'

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Me. Alberto Barella Netto – Reitor
CONTRATANTE

PAULO JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA:63399571100

Assinado digitalmente por PAULO JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA:63399571100
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=14842663000168, OU=videoconferencia, CN=PAULO JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA:63399571100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

KL TUBOS E CONEXÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

CPF:

2)

CPF:

Paloma Moraes Leite
Secretaria Jurídica
Universidade de Rio Verde
Portaria 10004/2023

Assinado de forma digital por PALOMA MORAES LEITE:02802097113
Dados: 2023.04.19 08:33:50 -03'00'

Assinado de forma digital por MARIA FERNANDA TELLES ALGERI:04151597174
Dados: 2023.04.19 09:31:51 -03'00'